



**SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E
LIMPEZA LTDA**

L.T.I.P.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE**

NR-15 e NR-16

Sumário

INTRODUÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
RESPONSÁVEL DA EMPRESA:	4
AVALIADORES	5
MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):	5
OBJETIVOS	6
CONSIDERAÇÕES	7
MATRIZ DE RISCOS	8
ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	14
RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS	15
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	18
ENCERRAMENTO	19

1. INTRODUÇÃO

O presente laudo visa reconhecer e avaliar os agentes de riscos ambientais existentes nas instalações da SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Além disto, este laudo servirá como referência nos processos de análise de solicitações de adicionais ocupacionais. Foi realizado o levantamento das atividades típicas desenvolvidas e dos agentes ambientais presentes nos locais de trabalho, visando à emissão do referido laudo.

Este Laudo estará composto das seguintes etapas:

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

As etapas do LIP serão registradas neste documento e deverão ficar a disposiçãodas Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA através de seus mandatários.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: SOLUTION SERVICE (JATAÍ)

CNPJ: 17.399.472/0001-61

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 01

COMPLEMENTO: UFJ - Campus Riachuelo

BAIRRO: Divino Espírito Santo

CIDADE: Jataí

ESTADO: GO

CEP: 75804-020

CNAE (principal): 4321-5/00

CNAE (secundário): 4120-4/00, 8111-7/00, 8121-4/00, 8130-3/00, 8230-0/01, 9511-8/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Instalação e manutenção elétrica

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Construção de edifícios Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	1	38
Total de Funcionários	39	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA

3. AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Marcos Mota da Silva

CRM: 8684-GO

TITULAÇÃO: Médico do Trabalho

Este Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a resolução 359 de 31/07/1991, publicado em 01/11/1991 do Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos na SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivos do local.

4. OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LIP visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco nos direitos a insalubridade e periculosidade. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-15 (Norma Regulamentadora de N° 15), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

4.1 - OBJETIVO GERAL

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5. CONSIDERAÇÕES

Este documento vem classificar as atividades com relação à insalubridade e periculosidade, atendendo os parâmetros das Normas Vigentes, através de quantificação e qualificação dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes na empresa e que possam causar danos a saúde do trabalhador. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, as conclusões poderão ser alteradas a partir de novo levantamento de dados.

Periculosidade: são consideradas atividades perigosas àquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho impliquem contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado. Outros agentes geradores de periculosidade são atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades de segurança pessoal ou patrimonial, contempladas na Lei nº 12.740, de 08.12.2012, as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria nº 3.393, de 17/12/1987, e as atividades laborais com utilização de motocicletas ou motonetas no deslocamento de trabalhador em vias públicas conforme Portaria nº 1.565 de 13/10/14.

O adicional de periculosidade é de **30 % sobre o salário**, não incluindo no cálculo os acréscimos decorrentes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Insalubridade: são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos a saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos (art.189 da CLT).

O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, assegura a percepção de adicional respectivamente de:

- a. 40% (quarenta por cento) Grau máximo;
- b. 20% (vinte por cento) Grau médio;
- c. 10% (dez por cento) Grau mínimo.

Conforme prevê artigo 192 da CLT.

6. MATRIZ DE RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

6.1 - Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas

Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

6.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco	
Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

6.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há aexposição (Peso 0)	2 - Exposição níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

6.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco	
Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

7. METODOLOGIA DOS USOS DOS INSTRUMENTOS

7.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

7.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

QUANTITATIVAS

Não foram identificados riscos significativos

QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Álcalis Cáusticos, Coleta de lixo, Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia;**

8. ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO	
Coleta de lixo	
Setor(es)	Limpeza
Cargo(s)	Serviços Gerais
Descrição	Coleta de lixo hospitalar, faculdade, aeroporto
Sugestão(ões)	Utilizar equipamentos de proteção conforme preconiza NR 06
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Riscos de contaminação por microorganismos
Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia;	
Setor(es)	Limpeza
Cargo(s)	Encarregado de Limpeza
Descrição	Trata-se de material, principalmente sangue, fluídos e secreções contidos ou descartados de objetos de uso (provenientes de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas) não previamente esterilizados.
Sugestão(ões)	Realizar higienização das mãos quando preciso. Se possível, esterilizar objetos antes da utilização. Fornecimento e vistoria do uso dos equipamentos de proteção individual indicados para a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Infecções e contaminação de doenças por meio de vias respiratórias e do contato com a pele, mucosa e olhos.
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Álcalis Cáusticos	
Setor(es)	Limpeza
Cargo(s)	Encarregado de Limpeza
Descrição	Estão presentes nas atividades de limpeza em geral e banheiros, através dos produtos comuns de higiene usados nestas atividades.
Sugestão(ões)	Uso de luvas de borracha ou de látex. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO; Uso de óculos de proteção.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas principalmente de pele.

9. RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	Limpeza	Qtde de Funcionários	1		
Descrição do ambiente	Parede de alvenaria, piso cerâmico, esquadrias de alumínio e vidro, telhas metálicas				
Cargo	Encarregado de Limpeza	Função	Encarregado de Limpeza		
Descrição das atividades	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zalam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Químico	Agente	Álcalis Cásticos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Produtos de limpeza	Meio de propagação /Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	<p>Descrição: Estão presentes nas atividades de limpeza em geral e banheiros, através dos produtos comuns de higiene usados nestas atividades.</p> <p>Sugestões: Uso de luvas de borracha ou de látex. Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO; Uso de óculos de proteção.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas principalmente de pele.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Avental de Frente, Botas de Borracha, Luvas de Látex Nitrílico, Óculos Acrílico.</p> <p>EPIs Recomendados: Avental de Frente, Botas de Borracha, Luvas de Látex Nitrílico, Óculos Acrílico.</p>				
Periculosidade: N.A.			Insalubridade: Média(20%)		

Tipo Agente	Biológico	Agente	Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia;	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Limpeza de ambiente infectante e possível contato com material infecto-contagioso.	Meio de propagação /Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	<p>Descrição: Trata-se de material, principalmente sangue, fluídos e secreções contidos ou descartados de objetos de uso (provenientes de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas) não previamente esterilizados.</p> <p>Sugestões: Realizar higienização das mãos quando preciso. Se possível, esterilizar objetos antes da utilização. Fornecimento e vistoria do uso dos equipamentos de proteção individual indicados para a atividade.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Infecções e contaminação de doenças por meio de vias respiratórias e do contato com a pele, mucosa e olhos.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p>				
Periculosidade: N.A.			Insalubridade: Média(20%)		
CONCLUSÕES					
Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas					
Insalubridade: Média(20%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 20% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente. De acordo com a NR -15 anexo 13 por exposição a alcalis causticos e de acordo com a nr 15 anexo 14 por exposição a laboratorios de saude humana e de anatomia.					

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	Limpeza	Qtde de Funcionários	36
Descrição do ambiente	Parede de alvenaria, piso cerâmico, esquadrias de alumínio e vidro, telhas metálicas		
Cargo	Serviços Gerais	Função	Serviços Gerais
Descrição das atividades	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	BANHEIRO PÚBLICO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Limpeza de Banheiros com alto fluxo e Retirada de Lixo, Limpeza de Patio	Meio de propagação /Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	<p>Descrição: Coleta de lixo hospitalar, faculdade, aeroporto</p> <p>Sugestões: Utilizar equipamentos de proteção conforme preconiza NR 06</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Riscos de contaminação por microorganismos</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Não controlado</p> <p>EPIs Utilizados: Máscara descartável, Avental de Segurança, Bota de Segurança, Luvas de Látex Nitrílico.</p> <p>EPIs Recomendados: Máscara descartável, Avental de Segurança, Bota de Segurança, Luvas de Látex Nitrílico.</p>				
Periculosidade: N.A.			Insalubridade: Máxima(40%)		

CONCLUSÕES

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades perigosas

Insalubridade: Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente, de acordo com a convenção coletiva (GO000832/2023) da categoria (SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERV LIMP PUB E AMBIENT COL LIXO SIM EST GOIAS, CNPJ n. 02.851.939/0001-95) que inseri na cláusula de insalubridade da CCT (Diante da inexistência de regulamentação específica por parte do Ministério do Trabalho e Emprego acerca dos critérios para definição de banheiros públicos de uso coletivo e de grande circulação, para atender o prescrito nos artigos 190 e 192 da CLT, considera-se para efeito de pagamento de insalubridade em grau máximo (40%) sobre o salário mínimo nacional:

Parágrafo Primeiro. Entende-se como banheiro público e de grande circulação aquele localizado em áreas que não possuam qualquer tipo de controle de acesso e/ou não sejam de propriedade particular. Para os demais estabelecimentos e funções que lidam com agentes biológicos e insalubres, as partes estabelecem que a aferição acerca da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente será apurada através e PGR e LTCAT, emitido por engenheiro de segurança do trabalho. Na ausência dos mencionados laudos/estudos, a aferição da existência de agente insalubre no trabalho, bem como o grau incidente será apurada via perícia judicial cujo custo será arcado pela parte sucumbente.

10. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

11. ENCERRAMENTO

Com base nos resultados da avaliação qualitativa, o laudo técnico conclui que as atividades de trabalho apresenta condições insalubres devido a exposição a riscos biológicos e químicos, no qual o grau de **Insalubridade de 20 %** e reconhecido de forma qualitativa para o agente alcalis causticos e para Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia de acordo com a **NR 15 anexos 13 e 14**, para a função de **Encarregado de Limpeza**, e grau de **Insalubridade de 40%** e reconhecido de forma qualitativa por meio de Convenção Coletiva de Trabalho para exposição a **BANHEIRO PÚBLICO E DE GRANDE CIRCULAÇÃO** para a função de **Serviços Gerais**.

Jataí - GO, 22 de Abril de 2024



MARCOS MOTA DA SILVA
MÉDICO DO TRABALHO - CRM: 8684-GO

EDMAR PRADO ANCHIETA DA SILVA
RESPONSÁVEL DA EMPRESA